Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

11 08 2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 285 DE 2016.

(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal/PV, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Administração – SEADM solicitando as seguintes informações:

1) De acordo com a licitação realizada em 19 de setembro de 2014 para contratação de Clínica Veterinária para realização de castração de animais de rua, na época da realização, a vencedora foi a Clínica Veterinária Santa Clara, mas o certame foi suspenso com a justificativa da Prefeitura de que faltou competitividade. A Clínica impetrou mandado de segurança. De acordo com as informações, solicitamos:

   a) Qual a situação em que se encontra a licitação?
   b) Será realizada nova licitação?
   c) Caso a resposta da letra b seja negativa, a Clínica vencedora do certame será convocada para iniciar os trabalhos e qual a previsão de inicio?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A presente proposta legislativa tem o objetivo de fiscalizar a situação da licitação para contratação de Clínica Veterinária para realizar castrações em animais de rua.

O Município deve proporcionar a população medidas gratuitas para o controle da população de animais. Atitudes e políticas governamentais que coloquem a castração como medida principal para o controle populacional de animais é de extrema importância, pois assim evita a superlotação de animais nas ruas, bem como nos abrigos e centros de zoonoses. Programas de incentivo e orientação são imprescindíveis para a população.

Soluções para combater a superpopulação de animais na rua existem e podem ser viabilizadas envolvendo práticas governamentais que tragam programas de esterilização em massa como prioridade para o controle populacional destes animais. Estas ações beneficiarão não somente os milhares de cães e gatos que vivem nas ruas e em abrigos sem as mínimas condições de bem estar e qualidade de vida, mas também trará benefícios a toda a população, em especial àqueles que lutam por uma vida mais digna e menos dolorosa para nossos animais.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA